

[Handwritten signature]

3.586/38
PROCESSO - 3.586/38

18/01

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita reconsideração do acórdão proferido em 23-12-37 que, aprovando a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938, determinou fosse reduzida a verba "Serviços Médicos - Pessoal",

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, determinar seja restabelecida, no orçamento da Caixa, a verba "Serviços Médicos - Pessoal", na importância de Rs. 503:940\$000 (quinhentos e dois contos, novecentos e quarenta mil réis).

RIO DE JANEIRO, 31 de Março de 1938.

M. A. de Rago Monteiro

Vice-Presidente em exercício.

H. Smith de Vasconcellos

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim.

Procurador Geral

[Handwritten signature] Pub. no D. U. 25-4-38